



República Federativa do Brasil  
Estado de Santa Catarina  
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 07 de novembro de 2018.

INDICAÇÃO Nº 444/2018

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha  
Prefeito Municipal  
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência, que analise a possibilidade de construir um ponto de ônibus na Praça Manoel dos Anjos, no Bairro Praça.

**Justificativa:** Já havia um ponto de ônibus no local, ocorre que foi colocado fogo no mesmo e até a presente data não foi construído um novo.

A praça passou por uma revitalização recentemente, mais não foi contemplada com um novo ponto de ônibus, que seria de grande importância para os estudantes e moradores do bairro.

LIDO NO EXPEDIENTE  
SESSÃO DO 08/11/2018  
1º Secretário  
Cordialmente,

APROVADO  
EM única  
08/11/2018 Votação  
Presidente J. S. B. 08/11/2018  
Secretário Elói Mariano Rocha

ESAÚ BAYER  
VEREADOR